



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria 260/2025 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 22 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a reintegração e lotação de servidor público efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo **JOSÉ AILTON DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública – Auxiliar Administrativo, esteve em gozo de atestado médico de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor relatando o fim do atestado e solicitando seu retorno às atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e lotar o servidor **JOSÉ AILTON DA SILVA SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF: 965.344.373-87, a retornar às atividades ao cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública – Auxiliar Administrativo, em razão do término do gozo de atestado médico e lotar para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 22 de setembro de 2025.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI